



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2023)

Aos 24 dias do mês de Outubro de 2023, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2023. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 075/2023 do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo de Alto Feliz a efetuar contratação de pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público e dá outras providências, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

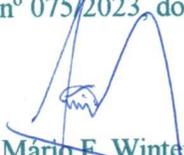
PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais nº 165/1996, e 953/2013

No projeto consta o vencimento básico, e informa que poderão ser pagas ao contratado as vantagens previstas no artigo 63 da Lei Municipal nº 953/2013 e auxílio alimentação prevista na Lei Municipal nº 608/2005. Ainda, no projeto consta que o contrato será de natureza administrativa com duração de 12 meses podendo ser prorrogada por no máximo igual período. Ainda, consta com previsão de rescisão bem como a forma de que a mesma se dará. Da mesma forma, consta que a contratação se dará por meio de processo seletivo. Por fim, conta com impacto orçamentário e financeiro favorável, no qual consta que em se tratando de substituição já houve a previsão na LOA 2023.

VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluíram os três vereadores que compõem a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 075/2023, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa.


Mário F. Winter

Presidente

Favorável

Alto Feliz, 24 de Outubro de 2023.


Ireno A. dos Reis

Favorável


Janice M. S. Zimmer

Relatora

Favorável


Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica